

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

6
[Handwritten signature]

- Lei nº 57, de 12 de abril de 1949.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI :

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.-1º Fica aberto a crédito especial de Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros), para ocorrer ao pagamento no corrente exercício, de um (1) boi que esta Prefeitura necessita comprar para o serviço de tração da carróça de remoção de lixo desta cidade.

Art. -2º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari, 12 de abril de 1949.

[Handwritten signature of José Vinício Dantas]
José Vinício Dantas - Prefeito.

[Handwritten signature of Felinto Lucio Dantas]
Felinto Lucio Dantas - Secretário.